



16928/14

(OR. en)

PRESSE 651
PR CO 73

COMUNICADO DE IMPRENSA

3361.^a reunião do Conselho

Negócios Estrangeiros

Bruxelas, 15 de dezembro de 2014

Presidente **Federica Mogherini**
Alta Representante da União para os Negócios
Estrangeiros e a Política de Segurança

I M P R E N S A

Principais resultados do Conselho

Síria e Iraque

O Conselho dos Negócios Estrangeiros debruçou-se sobre a situação na Síria, no Iraque, e na ameaça que o EIIL representa. A discussão servirá para preparar uma ampla estratégia regional da UE.

Os ministros debateram a crise na Síria com o Enviado Especial da ONU para a Síria, Staffan de Mistura. A UE está plenamente empenhada em apoiar os seus esforços em prol de uma inversão estratégica da escalada de violência e dispor assim de uma base para um processo político mais alargado. A UE está disposta a apoiar concretamente o desenvolvimento da sua proposta de estabelecer como ponto de partida a cessação das hostilidades a nível local, em Aleppo e noutras zonas

Federica Mogherini, Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, afirmou: "Todos os Estados-Membros da UE, e a própria União Europeia, participam de alguma maneira na luta contra o Daech. Estamos todos a trabalhar empenhadamente no apoio às autoridades do Iraque." Acrescentou ainda que iria deslocar-se a Bagdade e Erbil na semana seguinte.

Bósnia-Herzegovina

O Conselho deu o seu aval a uma nova abordagem para a Bósnia-Herzegovina, sem modificar as condições de adesão à UE, incluindo a execução do acórdão Sejdic-Finci. Convidou a Alta Representante e o Comissário Hahn a dialogar com os dirigentes da Bósnia-Herzegovina para assegurar a obtenção do seu compromisso escrito irrevogável no sentido da realização das reformas requeridas para a adesão à UE. Quando o compromisso escrito tiver o aval da Presidência da Bósnia-Herzegovina, for assinado pelos seus dirigentes políticos e aprovado pelo parlamento do país, o Conselho decidirá sobre a entrada em vigor do Acordo de Estabilização e de Associação.

A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini, acrescentou: "Sim, isto pode ser um novo ponto de partida para a UE e a Bósnia-Herzegovina. Estamos dispostos a dialogar. Estamos dispostos a retribuir quando o compromisso for adotado pelo parlamento. Este pode ser um momento decisivo na via da adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia."

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Síria	7
Iraque	10
Balcãs Ocidentais.....	10
Ucrânia.....	11
Ébola	11

OUTROS PONTOS APROVADOS*NEGÓCIOS ESTRANGEIROS*

– República Centro-Africana.....	12
– Iniciativa de coordenação dos investimentos no sul do Mediterrâneo.....	15
– Sudão do Sul.....	16
– Luta contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça.....	17
– Luta contra a Proliferação de Armas Ligeiras na região do Sael.....	17
– Medidas da UE contra a proliferação de armas de destruição maciça.....	17
– Relações UE-Ucrânia	18
– Relações com a Sérvia.....	18
– Relações com Marrocos	18

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

–	Presidente do Comité Militar da União Europeia.....	18
–	Alteração do artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre nos acordos.....	18
–	EUCAP Sael Mali	20

PARTICIPANTES

Alta Representante

Federica Mogherini

Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

Bélgica:

Didier REYNDERS

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Externo e dos Assuntos Europeus

Bulgária:

Daniel MITOV

Ministro dos Negócios Estrangeiros

República Checa:

Lubomir ZAORÁLEK

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dinamarca:

Martin LIDEGAARD

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Alemanha:

Frank-Walter STEINMEIER

Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros

Estónia:

Keit PENTUS-ROSIMANNUS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Irlanda:

Dara MURPHY

Ministro de Estado para os Assuntos Europeus e a Proteção de Dados

Grécia:

Evangelos VENIZELOS

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Espanha:

José Manuel GARCÍA-MARGALLO MARFIL

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

França:

Laurent FABIUS

Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Desenvolvimento Internacional

Croácia:

Vesna PUSIĆ

Primeira Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus

Itália:

Paolo GENTILONI

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Chipre:

Ioannis KASOULIDES

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Letónia:

Edgars RINKĒVIČS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Lituânia:

Linus A. LINKEVIČIUS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Luxemburgo:

Jean ASSELBORN

Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, Ministro da Imigração e do Asilo

Hungria:

László SZABÓ

Secretário Parlamentar e Vice-Ministro, Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio

Malta:

George VELLA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Países Baixos:

Bert KOENDERS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Áustria:

Sebastian KURZ

Ministro Federal dos Assuntos Europeus, da Integração e dos Negócios Estrangeiros

Polónia:

Grzegorz SCHETYNA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Portugal:

Rui MACHETE

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Roménia:

George CIAMBA

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Eslovénia:

Karl ERJAVEC

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Eslováquia:

Miroslav LAJČÁK

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Finlândia:

Erkki TUOMIOJA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Suécia:

Margot WALLSTRÖM

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Reino Unido:

Philip HAMMOND

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth

Comissão:

Johannes HAHN

Membro

PONTOS DEBATIDOS

Síria

O Conselho debateu de forma aprofundada a situação na Síria, no seguimento de uma sessão informal com o Enviado Especial da ONU para a Síria, Staffan de Mistura, a 14 de dezembro. O Conselho adotou as seguintes conclusões:

- "1. Recordando as conclusões do Conselho de 20 de outubro, a UE manifesta a sua profunda preocupação com a continuação do agravamento da situação humanitária e das condições de segurança na Síria. A UE condena, sem reservas, as atrocidades e as violações e abusos dos direitos humanos perpetrados pelo regime de Assad e pelo EIIL/Daech, pela Frente Al-Nusra e por outros grupos terroristas. A UE continuará a incentivar todos os esforços para alcançar uma solução política por consentimento mútuo, a fim de manter a unidade, a soberania, a integridade territorial e o caráter multiétnico e multirreligioso da Síria. A solução duradoura para o conflito só é possível através de um processo político liderado pelos sírios e conducente a uma transição.

A UE está empenhada em apoiar plenamente o Enviado Especial da ONU para a Síria, Staffan de Mistura, nos seus esforços para obter uma inversão estratégica da escalada de violência e dispor assim de uma base para um processo político sustentável mais vasto. A UE está disposta a apoiar concretamente o desenvolvimento das propostas do referido Enviado Especial, em particular a proposta de estabelecer como ponto de partida a cessação progressiva das hostilidades a nível local, em conformidade com o direito internacional humanitário, em Aleppo e noutras zonas.

2. O objetivo de reduzir a violência não será alcançado sem um controlo efetivo, de preferência assente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE recorda que os casos de rendição que o regime de Assad impôs às populações sitiadas ameaçadas de morte pela fome foram erradamente classificados no passado como cessar-fogos locais. A UE exprime sérias preocupações com a intensificação da ação militar do regime de Assad contra zonas controladas pela oposição, que ameaça a iniciativa do Enviado Especial da ONU Staffan de Mistura. A UE procurará formas de prestar um apoio prático aos esforços do Enviado Especial, nomeadamente contribuindo para a restauração da governação e administração locais, dos serviços básicos e da normalidade nas zonas menos afetadas pela violência, em particular em Aleppo, caso as condições o permitam.
3. A UE recorda que o objetivo global continua a ser um processo liderado pelos sírios e conducente a uma transição que responda às aspirações de toda a população síria, com base no Comunicado de Genebra de 30 de junho de 2012 e em consonância com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU. A UE apela a todas as partes sírias para que demonstrem um empenho claro e concreto neste processo e assegurem a participação da sociedade civil e das mulheres. A UE está pronta a cooperar com todos os atores regionais e internacionais com influência sobre as partes sírias e exortam-nos a usar essa influência de forma construtiva em prol do referido objetivo.

4. A UE recorda que a oposição moderada, nomeadamente a Coligação Nacional das Forças da Revolução e Oposição Sírias, é um elemento vital da futura solução política e da luta contra os grupos extremistas no terreno na Síria. A UE incentiva os grupos da oposição de dentro e fora do país a unirem-se em prol de uma estratégia comum para apresentarem ao povo sírio uma alternativa. A UE procurará formas de reforçar o seu apoio político e prático à oposição moderada, inclusive nas zonas controladas pela oposição, como Aleppo.
5. A UE condena os abusos e violações generalizados e sistemáticos dos direitos humanos e do direito internacional humanitário que continuam a ser cometidos na Síria, em particular pelo regime de Assad e pelos grupos terroristas, como referido pela Comissão de Inquérito. Entre esses atos contam-se o bombardeamento indiscriminado com bombas-barril pelas forças do regime e as atrocidades cometidas pelo EIIL/Daech. A UE congratula-se com a adoção da resolução da Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU que condena as violações dos direitos humanos na Síria. A UE salienta a preocupação que lhe suscitam os casos de desaparecimento forçado e apela à imediata libertação das vítimas. A UE não poupará esforços para garantir que todos os autores de tais abusos e violações respondam pelos seus crimes, que podem inclusivamente constituir crimes contra a humanidade e crimes de guerra. A UE reitera o seu apelo ao Conselho de Segurança para que submeta a questão da situação na Síria ao Tribunal Penal Internacional.
6. A UE prosseguirá a sua política de impor e aplicar sanções contra o regime e os seus apoiantes enquanto a repressão persistir.
7. A UE insta o regime de Assad a aplicar na íntegra a Resolução 2118 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a Convenção sobre as Armas Químicas, bem como a tomar as medidas necessárias à eliminação completa e irreversível do seu programa de armas químicas. Para tal, é nomeadamente necessário destruir as restantes instalações de produção e apresentar provas que confirmem as garantias dadas de que a Síria abandonou totalmente o seu programa de armas químicas. A UE continua extremamente preocupada com as lacunas e discrepâncias detetadas nas declarações dirigidas pelo regime de Assad à Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ). A UE condena a utilização pelo regime de Assad de gás de cloro como arma química, e continuará a dar o seu apoio às investigações da Missão de Averiguação da OPAQ. A UE recorda que, em conformidade com a Convenção sobre as Armas Químicas, cabe ao regime de Assad a principal responsabilidade pelos custos relacionados com a verificação e a destruição do seu programa de armas químicas.

8. A UE insta todas as partes a cumprirem o direito internacional humanitário no que respeita à proteção e acesso à ajuda humanitária e a prestarem ajuda humanitária a todas as pessoas necessitadas, inclusive nas zonas de mais difícil acesso. A UE condena os contínuos entraves à prestação de ajuda, pelos quais o regime de Assad é o principal responsável. A UE exorta todas as partes, em particular as autoridades sírias, a cumprirem plena e imediatamente todas as disposições das Resoluções 2139 (2014) e 2165 (2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A UE dá o seu total apoio à prorrogação da Resolução 2165 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de fomentar uma assistência efetiva, tanto transfronteiras como através das linhas de combate, e de assegurar o acesso às populações vulneráveis independentemente do local onde se encontrem.
9. A UE e os seus Estados-Membros continuam a desempenhar um papel de liderança na prestação de ajuda humanitária em resposta à crise e mobilizaram, até à data, 3 mil milhões de euros para o apoio de emergência e de recuperação às pessoas carenciadas na Síria e nos países vizinhos, inclusive às comunidades de acolhimento. A UE continuará a empenhar-se na prestação de ajuda humanitária às pessoas afetadas pela crise e no desenvolvimento da sua resiliência, prestando apoio de recuperação e serviços básicos tanto na Síria como nos países vizinhos. A UE manifesta-se profundamente preocupada com a grave escassez dos fundos obtidos em resposta aos pedidos de contribuição lançados pela ONU em 2014, que resultou numa suspensão temporária da assistência concedida aos refugiados sírios no âmbito do Programa Alimentar Mundial. Por conseguinte, apela à comunidade internacional para que aumente as verbas e a assistência concedidas na perspetiva do inverno e em resposta aos próximos pedidos de contribuição de 2015.
10. O Conselho saúda a criação do Fundo Fiduciário Regional da União Europeia como resposta à crise síria, que funcionará em coordenação e complementaridade com a assistência em curso, nomeadamente com o Fundo Fiduciário de Ajuda à Reconstrução da Síria.
11. A UE louva os consideráveis esforços envidados pelo Líbano, pela Jordânia e pela Turquia para acolherem refugiados provenientes da Síria, e não poupará esforços para continuar a ajudar estes países a prestarem assistência aos refugiados e às comunidades de acolhimento vulneráveis, bem como a cumprirem as leis, convenções e princípios humanitários sobre refugiados no que respeita à proteção e ao acesso à ajuda humanitária. Neste contexto, a UE congratula-se com a Declaração de Berlim sobre "Solidariedade para com os refugiados e as comunidades de acolhimento", da Conferência sobre a Situação dos Refugiados Sírios de 28 de outubro de 2014.
12. A UE está plenamente ciente dos enormes desafios de segurança que a crise na Síria coloca ao Líbano e à Jordânia, em particular. A UE salienta a importância do apoio que a UE e os seus Estados-Membros continuam a prestar, e reitera o seu empenho em procurar formas de ajudar ainda mais estes dois países a enfrentarem tais desafios."

Iraque

O Conselho debateu a situação no Iraque. A discussão servirá para preparar uma ampla estratégia regional da UE sobre a Síria, o Iraque e a ameaça do EIL/Daech.

A UE prometeu o seu apoio integral aos esforços do governo do Primeiro-Ministro Haider al Abadi para prosseguir políticas inclusivas e de reconciliação nacional. Comprometeu-se a enfrentar de forma abrangente a ameaça do terrorismo e a dar resposta à dinâmica subjacente que tem favorecido a implantação do EIL.

Balcãs Ocidentais

A Alta Representante e o Comissário responsável pela Política de Vizinhança e Negociações de Alargamento, Johannes Hahn, informaram o Conselho sobre os resultados da sua recente deslocação à Bósnia-Herzegovina. O Conselho adotou as seguintes conclusões:

- "1. O Conselho reitera o seu inequívoco empenhamento na perspetiva europeia da Bósnia-Herzegovina. O Conselho reafirma também o seu inequívoco empenhamento na integridade territorial da Bósnia-Herzegovina enquanto país soberano e unido.
2. O Conselho congratula-se com o facto de o Pacto para o Crescimento e o Emprego dirigir a atenção para reformas e questões que preocupam diretamente os cidadãos, na sequência das manifestações de grande amplitude conduzidas pelos cidadãos no início de 2014, que sublinharam a fragilidade da situação socioeconómica.
3. O Conselho congratula-se com a recente visita a Sarajevo da Alta Representante, Federica Mogherini, e do Comissário Johannes Hahn e com o seu empenho na revitalização do processo de reforma na Bósnia-Herzegovina. O Conselho chegou a acordo sobre uma abordagem renovada da UE para a Bósnia-Herzegovina no seu caminho de adesão à UE, durante o qual terão de ser cumpridas todas as condições, incluindo a execução do acórdão Sejdic-Finci. O Conselho apela aos dirigentes políticos da Bósnia-Herzegovina para que consolidem as reformas necessárias à integração na UE no âmbito dos trabalhos de todas as instituições pertinentes.
4. O Conselho convida a Alta Representante, Federica Mogherini, e o Comissário Johannes Hahn a prosseguirem o diálogo com os dirigentes da Bósnia-Herzegovina para assegurar, quanto antes, a obtenção do seu compromisso escrito irrevogável no sentido da realização de reformas no quadro do processo de adesão à UE. O objetivo geral consiste em assegurar o bom funcionamento e a eficácia de todos os níveis de governo e permitir que a Bósnia-Herzegovina se prepare para a sua futura adesão à UE. O texto deverá igualmente conter um compromisso no sentido de elaborar, em consulta com a UE, um programa inicial de reformas, em conformidade com o acervo da UE. O programa de reformas deve ser desenvolvido e implementado em consulta com a sociedade civil. O referido programa deve englobar, em primeiro lugar, reformas no âmbito dos critérios de Copenhaga (reformas socioeconómicas incluindo o "Pacto para o crescimento e o emprego", Estado de direito e boa governação) e também questões acordadas em prol do bom funcionamento (inclusive o mecanismo de coordenação da UE).

Os dirigentes da Bósnia-Herzegovina assumirão também o compromisso de, numa fase posterior, fazer avançar novas reformas a fim de melhorar o funcionamento e a eficácia dos diferentes níveis de governo.

5. O Conselho convida a Alta Representante, Federica Mogherini, e o Comissário Johannes Hahn a informarem regularmente sobre os progressos realizados com vista à obtenção deste compromisso escrito e sobre a forma como tal se reflete nos trabalhos de todas as instituições pertinentes.
6. Assim que o compromisso escrito tenha sido acordado pela Presidência da Bósnia-Herzegovina, assinado pelos seus dirigentes políticos e aprovado pelo parlamento deste país, o Conselho decidirá sobre a entrada em vigor do Acordo de Estabilização e de Associação.
7. Para que a UE possa considerar um pedido de adesão será necessário realizar progressos significativos na execução do programa de reformas, inclusive no Pacto para o Crescimento e o Emprego. Quando solicitar o parecer da Comissão sobre o pedido de adesão, o Conselho convidará a Comissão a prestar particular atenção à execução do acórdão Sejdic-Finci.
8. O Conselho salienta a importância crucial de formar rapidamente um governo e apela aos dirigentes do país para que garantam essa formação."

Ucrânia

O Conselho confirmou o seu acordo de princípio sobre as propostas, apresentadas pela Alta Representante, de novas medidas restritivas suplementares da UE em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol.

Ébola

O Conselho tomou conhecimento do relatório do Coordenador da UE para o Ébola, Christos Stylianides, sobre a epidemia e a resposta da UE. Coletivamente, a UE e os seus Estados-Membros são os principais doadores para o esforço no sentido de estancar o surto de Ébola: contribuíram já com mais de 1,1 mil milhões de euros.

OUTROS PONTOS APROVADOS

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

República Centro-Africana

O Conselho adotou as seguintes conclusões sobre a República Centro-Africana:

- "1. A União Europeia (UE) continua a acompanhar de perto a situação da República Centro-Africana (RCA) que permanece frágil apesar de se ter verificado uma relativa melhoria da situação de segurança em Bangui nas últimas semanas. A UE apela ao respeito da integridade territorial do país e reitera a importância que atribui à coabitação pacífica entre as diferentes comunidades e religiões.
2. Com vista a encaminhar o país para uma saída duradoura da crise, o processo político na RCA tem de continuar a avançar. A UE reitera o seu total apoio às autoridades de transição e exorta-as a prosseguirem os seus esforços, dando provas da maior coesão possível, para realizar as reformas necessárias. Saúda o reforço das competências da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA) no apoio ao processo político e apela à sua total implantação com a maior brevidade possível. A UE recorda que o apoio da comunidade internacional no seu conjunto é primordial para ajudar as autoridades de transição a reforçar as suas capacidades e manter uma dinâmica de mudança.
3. O Fórum de Bangui para o Diálogo Político e a Reconciliação Nacional, que constitui uma etapa importante no processo de transição, deve ser alargado, inclusivo e conduzido por intervenientes locais, para poder ser durável e proporcionar um verdadeiro valor acrescentado. O Fórum deve permitir aos intervenientes centro-africanos chegarem, por si mesmos, a soluções duráveis para os desafios interdependentes de segurança, governação e desenvolvimento com que o país se depara. Neste contexto, a UE toma nota da declaração da plataforma de líderes religiosos sobre o Fórum de Bangui e reconhece a importância das consultas locais e do diálogo intercomunitário na preparação do terreno para uma verdadeira reconciliação nacional. A UE convida as autoridades de transição a prosseguirem ativamente este processo, em concertação com as partes interessadas no seu conjunto, e recorda a necessidade absoluta de todos os intervenientes envolvidos atuarem de boa fé.

4. É necessária uma estratégia clara que defina a forma de lidar com os grupos armados. Tendo em conta que a crise atual é amplamente alimentada por uma impunidade persistente, os autores das violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário têm de ser responsabilizados. A UE convida as autoridades de transição a prosseguirem os seus esforços na luta contra a impunidade, contribuindo ativamente para o restabelecimento do sistema penal, com o apoio da comunidade internacional, nomeadamente da UE e das Nações Unidas, acelerando a adoção de legislação para o Tribunal Penal Especial e continuando a cooperar com o Tribunal Penal Internacional no quadro do inquérito em curso.
5. A realização de eleições o mais inclusivas possível é igualmente uma etapa crucial. É pois fundamental que estas eleições sejam bem preparadas. Neste contexto, a UE apoia a prorrogação do período de transição até agosto de 2015. Conforme sublinhado pelo Grupo Internacional de Contacto em Bangui, em 11 de novembro, a UE saúda a adoção de um calendário eleitoral e apela à aceleração dos preparativos. A UE reitera a sua disponibilidade para apoiar o processo eleitoral, inclusive através do envio de uma missão de observação eleitoral. Exorta todos os parceiros internacionais a contribuírem, incluindo financeiramente, para a preparação das eleições na RCA.
6. A UE saúda os esforços empreendidos no domínio da estabilização, em particular os contributos da MINUSCA, da operação francesa Sangaris e da operação EUFOR RCA, mas também os das autoridades de transição. O prolongamento da operação militar de transição EUFOR RCA, solicitado pelo conjunto dos intervenientes presentes no terreno, constitui uma prova suplementar da utilidade e eficácia da operação europeia. A UE apoia plenamente a ação da MINUSCA, que é o principal garante de segurança no país. Com vista à estabilização do país a longo prazo, há que fazer avançar, no quadro do processo político em curso, as reflexões sobre um programa de desarmamento, desmobilização e reintegração e de reforma do setor da segurança. Neste contexto, a UE sublinha a importância de uma coordenação estreita dos esforços internacionais e da prossecução da mediação internacional, sob a égide da República do Congo, da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), da União Africana e das Nações Unidas, associando plenamente as autoridades de transição.

7. A fim de contribuir para a reforma das Forças Armadas Centro-africanas (FACA), no quadro da abordagem global da UE na RCA, o Conselho aprova um conceito de gestão de crise com vista a uma missão militar PCSD de aconselhamento, com a duração de um ano, e baseada em Bangui. Esta missão PCSD ajudará a prestar aconselhamento especializado ao governo centro-africano na perspectiva de uma reforma que transforme as FACA em forças armadas republicanas, profissionais e multiétnicas. Com base numa estratégia gradual sob a responsabilidade do Comité Político e de Segurança, esta missão poderá prestar igualmente ações de formação não operacionais específicas e restritas ao exército centro-africano. O Conselho convida o SEAE a prosseguir os trabalhos de planificação operacional segundo processos acelerados, a fim de permitir o destacamento da missão, subordinada a uma decisão do Conselho, antes do final do mandato da EUFOR RCA. Sublinha, por último, a importância de uma estreita coordenação com os parceiros, nomeadamente as autoridades centro-africanas e a ONU, a fim de assegurar uma boa cooperação e complementaridade dos esforços que estão a ser desenvolvidos com vista a restabelecer a estabilidade da RCA.
8. A UE reitera as suas preocupações quanto à situação humanitária na RCA e ao seu pesado impacto nos países vizinhos. A capacidade de deslocação dos agentes humanitários e o acesso à população no interior do país continuam a ser limitados devido às atividades de múltiplos grupos armados presentes no território, o que complica consideravelmente a prestação de ajuda e impede o acesso às populações mais vulneráveis. A UE condena veementemente os ataques contra os trabalhadores e os comboios humanitários. A mobilização de meios de resposta à crise humanitária, inclusive nos países vizinhos, onde muitos cidadãos centro-africanos se refugiaram, continua a ser uma prioridade. A comunidade internacional deve continuar a estar ao lado da RCA.
9. No domínio do desenvolvimento, a prioridade deve ser a reconstrução do Estado Centro-Africano, nomeadamente para que possa exercer as suas prerrogativas em todo o território e fornecer os serviços sociais básicos às populações. Este processo deve ser acompanhado do atual destacamento progressivo das forças internacionais em todo o território centro-africano. O fundo fiduciário europeu "Bekou" em favor da RCA começou a executar os primeiros projetos e executará outros no futuro próximo. O Conselho lembra que o fundo Bekou está aberto às contribuições de todos, incluindo terceiros. Regozija-se igualmente com o empenhamento das autoridades no sentido de prosseguirem as reformas com vista ao reequilíbrio progressivo das finanças, nomeadamente através da execução das recomendações feitas quando da missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) na RCA."

Em simultâneo, o Conselho adotou o conceito de gestão de crises para uma possível missão da UE de aconselhamento militar à República Centro-Africana.

Iniciativa de coordenação dos investimentos no sul do Mediterrâneo

O Conselho adotou as seguintes conclusões sobre a Iniciativa de Coordenação dos Investimentos no sul do Mediterrâneo (AMICI):

- "1. À luz da evolução da situação a nível regional verificada nos últimos anos na vizinhança meridional da UE e da necessidade de reformas políticas e económicas e do respeito pelo Estado de direito, o Conselho salienta a necessidade de uma maior coordenação dos programas relacionados com o investimento e de um apoio reforçado ao diálogo político e à cooperação regional, com vista a um crescimento económico inclusivo, ao desenvolvimento do setor privado e à criação de emprego.
2. Neste contexto, o Conselho congratula-se com a conclusão bem sucedida do exercício de inventário/balanço dos projetos e operações em curso na região e dos mecanismos de coordenação existentes, que englobam os recursos geridos pela Comissão Europeia, bem como os dos Estados-Membros da UE e das instituições financeiras europeias. O Conselho aprova as principais conclusões e propostas do exercício de inventário/balanço.
3. O Conselho convida a Alta Representante/Vice-Presidente e a Comissão Europeia, no âmbito das respetivas competências, a prosseguirem a iniciativa de coordenação dos investimentos no Sul do Mediterrâneo (AMICI). Essa iniciativa estará inteiramente em conformidade com os princípios da Política Europeia de Vizinhança e não criará quaisquer sobreposições com outras ações, mas funcionará no quadro institucional vigente. Terá igualmente em conta iniciativas como a Parceria de Deauville. O objetivo é o de otimizar o diálogo político entre os intervenientes e os doadores em causa, a fim de apoiar os países parceiros do Sul de uma forma mais eficaz e de proporcionar investimentos mais direcionados na região com um maior impacto socioeconómico, em consonância com as prioridades europeias e as prioridades dos parceiros.
4. Será dado início a uma coordenação regular a nível dos países em causa, sempre que possível no âmbito da programação conjunta, a qual deverá ser acompanhada durante a fase de execução através de reuniões dos Conselheiros locais da UE em matéria de desenvolvimento e, ao nível dos Estados-Membros da UE, através do Comité do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) e no quadro do Fundo de Investimento da Política de Vizinhança. Incluirá igualmente um diálogo regional e internacional, que associará a Comissão Europeia, o SEAE, os Estados-Membros, as instituições financeiras europeias, o Secretariado da União para o Mediterrâneo (UM), os países parceiros, as instituições financeiras internacionais e outros doadores, conforme adequado. O Conselho regista o importante papel que a UM e o seu Secretariado podem desempenhar a este respeito, nomeadamente facilitando o diálogo a nível setorial.

Está previsto que a primeira sessão plenária se realize no primeiro semestre de 2015.

5. O Conselho convida a Alta Representante/Vice-Presidente e a Comissão Europeia a analisarem anualmente os progressos realizados e o funcionamento da iniciativa AMICI enquanto parte integrante do relatório de execução do IEV."

Sudão do Sul

O Conselho adotou as seguintes conclusões sobre o Sudão do Sul:

- "1. Faz hoje um ano que deflagrou o conflito destrutivo no Sudão do Sul. A União Europeia (UE) está consternada pelo facto de nenhum dos esforços para resolver a situação ter, até à data, surtido efeito, e apela a que as partes ponham de imediato termo ao conflito e alcancem rapidamente uma solução política.
2. A guerra civil causou a morte de dezenas de milhares de pessoas, o deslocamento de dois milhões de pessoas, com graves efeitos também nos países vizinhos, e chocantes violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos. Pelo menos 2,5 milhões de pessoas serão afetadas por uma enorme escassez de alimentos nos próximos meses, tendo-se esta situação, criada pelo homem, tornado numa das piores crises humanitárias do mundo. A UE está particularmente preocupada com os continuados entraves à ajuda humanitária internacional.
3. A UE está profundamente preocupada com os relatos de violações e abusos continuados dos direitos humanos, incluindo os relatos de violência sexual contra as mulheres. Sublinha a necessidade de pôr termo à impunidade no Sudão do Sul e de levar a tribunal os autores dos crimes, enquanto aguarda com expectativa a publicação do relatório da Comissão de Inquérito da União Africana.
4. A UE manifesta o seu total apoio à execução do mandato da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) para a proteção dos civis em todo o território do Sudão do Sul e para benefício de todas as comunidades, o que inclui o abrigo oferecido a mais de 100 000 civis nas suas próprias bases.
5. Apesar de todo o apoio da UE aos esforços da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) para que sejam encetadas conversações de paz inclusivas e abrangentes, financiando, nomeadamente o mecanismo de acompanhamento e verificação da cessação das hostilidades, o governo e a oposição desperdiçaram a oportunidade de se empenharem de boa fé no processo. Ambas as partes prejudicaram o processo ao não honrarem os seus compromissos, excluírem das negociações outras partes e simultaneamente violarem, por várias vezes, o acordo de cessação de hostilidades e prosseguirem as hostilidades no terreno. É fundamental que as partes honrem os seus compromissos e se abstenham de lançar quaisquer futuras ofensivas.

6. Devido à alarmante ausência de progressos, a UE congratula-se com as declarações resultantes da mais recente cimeira da IGAD e do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, de que serão aplicadas medidas restritivas a qualquer parte que venha a ser responsável por retomar as hostilidades ou por obstruir as negociações políticas. A UE apela a que essas medidas sejam adotadas rapidamente, em coordenação com o Conselho de Segurança da ONU. A UE impôs um embargo ao armamento e convida os principais parceiros internacionais a ponderarem a hipótese de tomarem idêntica atitude, apelando ainda a que sejam tomadas medidas para assegurar que a riqueza do país é usada em prol do povo do Sudão do Sul em vez de para acumular armas de guerra. A UE está disposta a considerar a hipótese de tomar mais medidas restritivas especificamente dirigidas contra as pessoas que obstruam a paz no Sudão do Sul.

Pressionar todas as partes no conflito a prosseguirem o caminho das negociações de paz, a fim de encontrar uma solução duradoura para as suas divergências políticas em prol da população do Sudão do Sul, exige uma ação mais firme por parte de toda a comunidade internacional, incluindo os parceiros regionais."

Luta contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça

O Conselho prorrogou o prazo de implementação do apoio da UE à Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e à Resolução 2118 (2013) do Conselho de Segurança da ONU. O financiamento da UE foi inicialmente concedido em dezembro de 2013 e será prorrogado até 30 de setembro de 2015.

Luta contra a Proliferação de Armas Ligeiras na região do Sael

O Conselho afetou 3,5 milhões de euros ao apoio aos Estados da região do Sael que exerçam atividades em matéria de segurança física e gestão dos arsenais a fim de reduzirem o risco de comércio ilegal de armas ligeiras e de pequeno calibre.

Medidas da UE contra a proliferação de armas de destruição maciça

O Conselho afetou 990 000 euros a atividades de apoio ao Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos. Os fundos serão usados para fins de informação e comunicação, ações de reforço luta contra a proliferação de mísseis balísticos e atividades de sensibilização para a universalização do Código de Conduta da Haia.

Relações UE-Ucrânia

O Conselho subscreveu a posição da UE sobre os regulamentos internos do Conselho de Associação, do Comité de Associação e dos Subcomités, à criação de dois Subcomités e à delegação de determinados poderes pelo Conselho de Associação aos Comité de Associação na respetiva configuração de Comércio.

Relações com a Sérvia

O Conselho adotou a posição da UE para o Conselho de Estabilização e de Associação com a Sérvia que se realizará em Bruxelas em 17 de dezembro.

Relações com Marrocos

O Conselho adotou a posição da UE para a décima segunda reunião do Conselho de Associação UE-Marrocos, que terá lugar em Bruxelas em 16 de dezembro de 2014.

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

Presidente do Comité Militar da União Europeia

O Conselho nomeou o General Mikhail Kostarakos Presidente do Comité Militar da União Europeia a partir de 6 de novembro de 2015. Para mais informações, ver o [comunicado de imprensa](#) (en).

Alteração do artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre nos acordos

O Conselho adotou as seguintes conclusões sobre a alteração ao artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) nos acordos entre a UE e países terceiros:

"O Conselho:

1. Recorda as suas conclusões de 2008 sobre a inclusão de um artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) nos acordos entre a UE e os países terceiros, que tem sido incluído desde então em numerosos acordos;

2. Considera que, na sequência da adoção do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA) e a sua entrada em vigor em dezembro de 2014, é necessário complementar o texto de referência do artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre com disposições relacionadas com a regulamentação do comércio de armas legal;
3. Considera que as disposições relacionadas com a regulamentação do comércio de armas devem incluir, para além de uma parte genérica, uma parte especificamente relacionada com o TCA, a ser incluída nos acordos com países terceiros que ratificaram/acederam ao TCA ou que manifestaram a intenção de o fazer;
4. Considera que a cláusula revista terá um carácter mais abrangente, visto que cobrirá tanto os aspetos do comércio legal como os do comércio ilícito;
5. Considera que o texto a seguir será utilizado como referência nas futuras negociações:

ARMAS LIGEIRAS E DE PEQUENO CALIBRE E OUTRAS ARMAS CONVENCIONAIS

- I. As Partes reconhecem que o fabrico, transferência e circulação ilícitos de armas ligeiras e de pequeno calibre e respetivas munições, e a sua acumulação excessiva, gestão deficiente, arsenais com condições de segurança insuficientes e a sua disseminação incontrolada continuam a constituir uma séria ameaça para a paz e a segurança internacionais.
- II. As Partes acordam em observar e aplicar plenamente as respetivas obrigações respeitantes ao comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre e respetivas munições no quadro dos acordos internacionais e das resoluções do Conselho de Segurança da ONU vigentes, bem como os seus compromissos assumidos no âmbito de outros instrumentos internacionais aplicáveis neste domínio, tais como o programa de ação da ONU para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de ALPC em todos os seus aspetos.
- III. As Partes reconhecem a importância dos sistemas de controlo nacionais para a transferência de armas internacionais que se coadunem com as normas internacionais existentes. As Partes reconhecem a importância de aplicar os referidos controlos de maneira responsável, como contributo para a paz internacional e regional, para a segurança e a estabilidade e para a redução do sofrimento humano, assim como para a prevenção do desvio de armas convencionais.

A Parte III-A será aditada durante a negociação com um país que tenha ratificado/aderido ao TCA ou que tenha manifestado a intenção de o fazer: As Partes comprometem-se, a este respeito, a implementar integralmente o Tratado sobre o Comércio de Armas e a cooperar entre si no contexto do Tratado, inclusivamente através da promoção da universalização e da plena implementação do Tratado por todos os Estados-Membros da ONU.

- IV. Assim sendo, as Partes comprometem-se a cooperar e a assegurar a coordenação, complementaridade e a sinergia nos seus esforços para regulamentar ou melhorar a regulamentação do comércio internacional de armas convencionais e para prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de armas. As Partes acordam em estabelecer um diálogo político regular que secundará e consolidará este compromisso."

EUCAP Sael Mali

O Conselho aprovou o Plano Operacional da Missão no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD) EUCAP Sael Mali. A EUCAP Sael Mali foi criada como missão civil de aconselhamento estratégico e formação das forças de segurança interna do Mali, em articulação com os parceiros internacionais.
